

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO **PROCÓPIO**

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

PROMULGADO

Sala das Sessões

Em 05/04/17

Presidente

DATA: 29/03/2017

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei nº 003/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1° - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo Municipal autoriza o Executivo a instituir, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa cuidador voluntário de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas, estimular essa atividade, fornecer o respectivo treinamento e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2017.

HELVÉCIO ALVÉS BADARÓ

Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI Vice-presidente

2º Secretário